



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1690 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 19 de Maio de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

FINANCEIRO

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 004/2023 - SF/PMC

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.819.931,69, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais

2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete

2.2 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL.

DE GABINET

14 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 15000000 R\$ 10.500,00

25 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 21.116,83

Total da Ação: R\$ 31.616,83

2.6 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA CONTROLADORIA MUNICIPAL

352 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 15000000 R\$ 100.000,00

Total da Ação: R\$ 100.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 131.616,83

2002 - Secretaria Municipal de Administração

2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE ADMINISTRACAO

241 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 3.725,00

247 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15000000 R\$ 6.100,00

Total da Ação: R\$ 9.825,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 9.825,00

2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação

2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ. E TRIBU

845 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 3.600,00

Total da Ação: R\$ 3.600,00

3.3 - PAGAMENTO E LIQUIDACAO DA DIVIDA CONTRATUAL E LEI

316 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado Fonte: 15000000 R\$ 244.337,48

Total da Ação: R\$ 244.337,48

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 247.937,48

2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo

1.16 - CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE PRACAS PUBLICAS

950 - 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte: 17040000 R\$ 14.338,53

Total da Ação: R\$ 14.338,53

2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

436 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 R\$ 7.446,31

Total da Ação: R\$ 7.446,31

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 21.784,84

2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

1.22 - IMPLANTACAO, EXPANSAO E MELHORIA DA ILUM. PUBLICA

948 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 17510000 R\$ 38.701,25

Total da Ação: R\$ 38.701,25

2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

479 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 15000000 R\$ 135,70

842 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte: 15000000 R\$ 100.000,00

Total da Ação: R\$ 100.135,70

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 138.836,95

Hidricos

2.20 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS

529 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 15000000 R\$ 127.762,24

533 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 R\$ 1.827,64

535 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte: 15000000 R\$ 3.838,00

Total da Ação: R\$ 133.427,88

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 133.427,88

2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente

2.22 - MANUT_SECR_MUL_ DE DESENVOL_RURAL E MEIO AMBIENTE

610 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 R\$ 66.285,00

828 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte: 15000000 R\$ 1.680,00

Total da Ação: R\$ 67.965,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 67.965,00

2010 - Secretaria Municipal de Educação

1.31 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE ESCOLAS

946 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte: 15420000 R\$ 48.623,11

947 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 15420000 R\$ 72.175,58

Total da Ação: R\$ 120.798,69

2.30 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

892 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 15001001 R\$ 8.487,35

931 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 15421070 R\$ 11.960,00

Total da Ação: R\$ 20.447,35

2.31 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

50 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil
Fonte: 15001001 R\$ 483,00

53 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 15001001 R\$ 2.244,00

60 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 15001001 R\$ 274.203,72

61 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 17040000 R\$ 2.900,00

Total da Ação: R\$ 279.830,72

2.36 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL

138 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte: 17040000 R\$ 54.178,78

Total da Ação: R\$ 54.178,78

2.37 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE

204 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte: 17040000 R\$ 13.449,30

944 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte: 15520000 R\$ 1.930,00

Total da Ação: R\$ 15.379,30

2.38 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRE ESCOLA

206 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte: 17040000 R\$ 18.721,39

943 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte: 15520000 R\$ 362,00

Total da Ação: R\$ 19.083,39

2.39 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA

140 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte: 17040000 R\$ 2.535,92

902 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte: 15520000 R\$ 550,00

Total da Ação: R\$ 3.085,92

2.40 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE

142 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte: 17040000 R\$ 532,90

903 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte: 15520000 R\$ 40,00

Total da Ação: R\$ 572,90

2.41 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO - TRANSPORTE ESCOLAR

213 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 17040000 R\$ 124.798,80

Total da Ação: R\$ 124.798,80

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 638.175,85

5001 - Sec. Mul. de Trabalho, Habitação e Assistencia Social_IDOSO

2.261 - ATENDIMENTO AO IDOSO CARNAUBAENSE

807 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 15010000 R\$ 2.000,00

Total da Ação: R\$ 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.000,00

7001 - Sec. Mul. do Trabalho, Habitação e Assistencia Social

2.65 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - CMT

868 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte: 17040000 R\$ 3.700,00

Total da Ação: R\$ 3.700,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.700,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais

3001 - Secretaria Municipal de Saúde
2.262 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
817 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte: 15001002 R\$ 62.596,12
Total da Ação: R\$ 62.596,12
2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS
577 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15001002 R\$ 1.421,40
Total da Ação: R\$ 1.421,40
2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE
265 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 15001002 R\$ 1.923,75
268 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15001002 R\$ 859,60
284 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 74.000,00
Total da Ação: R\$ 76.783,35
2.49 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
914 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 22.350,00
Total da Ação: R\$ 22.350,00
2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE
614 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 112.302,51
616 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 20.700,00
814 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte: 15001002 R\$ 53.478,44
917 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15001002 R\$ 42.294,99
949 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17063110 R\$ 5.658,28
Total da Ação: R\$ 234.434,22
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 397.585,09
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais
4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social
2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST. SOCIA
649 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 15000000 R\$ 2.555,25
661 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 20.000,00
Total da Ação: R\$ 22.555,25
2.61 - MANUTENCAO DO CRIANCA FELIZ
726 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 16600000 R\$ 1.679,43
928 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16600000 R\$ 1.117,09
Total da Ação: R\$ 2.796,52
2.63 - ATENCAO A MULHER
744 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16600000 R\$ 1.725,00
Total da Ação: R\$ 1.725,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 27.076,77

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais
2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete
2.46 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEGURANCA PUBLICA
31 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 20.000,00
32 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 17040000 R\$ 20.000,00
40 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 15000000 R\$ 50.000,00
Total da Ação: R\$ 90.000,00
2.6 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA CONTROLADORIA MUNICIPAL
351 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 41.616,83
Total da Ação: R\$ 41.616,83
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 131.616,83
2002 - Secretaria Municipal de Administração
1.4 - AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS
216 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15000000 R\$ 9.825,00
Total da Ação: R\$ 9.825,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 9.825,00
2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação
2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ. E TRIBU
296 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 147.937,48
297 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17540000 R\$ 100.000,00
Total da Ação: R\$ 247.937,48
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 247.937,48
2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo
2.16 - DIVUL. DO TURISMO E REVITAL. DA CIDADE HISTORICA
446 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 17000000 R\$ 21.784,84
Total da Ação: R\$ 21.784,84
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 21.784,84
2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
480 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 17040000 R\$ 138.836,95
Total da Ação: R\$ 138.836,95
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 138.836,95
2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos
1.23 - PERF_INSTAL_RECUP_MANUTENCAO DE POÇOS TUBULARES
542 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 50.000,00
544 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 17040000 R\$ 30.000,00
Total da Ação: R\$ 80.000,00
1.26 - CONSTRUCAO, INSTAL. E AMPL. DO SISTEMA DE ADUTORA
555 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 17040000 R\$ 53.427,88
Total da Ação: R\$ 53.427,88

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 133.427,88

2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente
1.28 - CONSTRUCAO, MELHORIAS E CONSERVACAO
DE ESTRADAS VICINAIS

819 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:
17040000 R\$ 67.965,00

Total da Ação: R\$ 67.965,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 67.965,00

2010 - Secretaria Municipal de Educação
2.27 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL -
FUNDEB 70%

88 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –
Pessoal Civil Fonte: 15001001 R\$ 238.175,85

Total da Ação: R\$ 238.175,85

2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE
VEICULOS

121 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
15730000 R\$ 100.000,00

127 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 15730000 R\$ 100.000,00

Total da Ação: R\$ 200.000,00

2.41 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO -
TRANSPORTE ESCOLAR

148 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
15730000 R\$ 100.000,00

155 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 15730000 R\$ 100.000,00

Total da Ação: R\$ 200.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 638.175,85

5001 - Sec. Mul. de Trabalho, Habitação e Assistencia
Social_IDOSO

2.261 - ATENDIMENTO AO IDOSO CARNAUBAENSE

808 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:
15010000 R\$ 2.000,00

Total da Ação: R\$ 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.000,00

7001 - Sec. Mul. do Trabalho, Habitação e Assistencia
Social

2.65 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO
TUTELAR - CMT

687 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo
Determinado Fonte: 15000000 R\$ 3.700,00

Total da Ação: R\$ 3.700,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.700,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais

3001 - Secretaria Municipal de Saúde
2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE
VEICULOS

578 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
17040000 R\$ 50.000,00

582 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 20.000,00

Total da Ação: R\$ 70.000,00

2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL
DE SAUDE

267 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:
17040000 R\$ 50.000,00

285 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 129.435,09

Total da Ação: R\$ 179.435,09

2.48 - MANUTENÇÃO DOS AGENTE COMUNITARIO DE
SAUDE - PACS

380 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –
Pessoal Civil Fonte: 15001002 R\$ 148.150,00

Total da Ação: R\$ 148.150,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 397.585,09

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de
Carnaubais

4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência
Social

2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E
ASSIST. SOCIA

654 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para
Distribuição Gratuita Fonte: 17040000 R\$ 20.000,00

Total da Ação: R\$ 20.000,00

2.64 - AUXILIO BRASIL – IGD/PAB

754 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente Fonte: 16600000 R\$ 7.076,77

Total da Ação: R\$ 7.076,77

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 27.076,77

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 1 de
março de 2023

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

CONCESSÃO

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo

(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 52, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma
do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 0,5 (meia) DIÁRIA (S) a (o) Sr. (a)
Lucia Helena Barbalho Mendes, N°131254-5, ocupante do
cargo/função de Secretária de Assistência Social do
Município,
para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com
alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da
Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade
de Natal/RN, no(s) dia(s) 22 de Maio, conforme consta
especificado na Requisição e Estimativa de Custos da
Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do
Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de
proceder ao pagamento da importância de R\$250,00
(duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas
mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 19 de Maio de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo
(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 53, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 0,5 (meia) DIÁRIA (S) a (o) Sr. (a) Lucia Helena Barbalho Mendes, Nº131254-5, ocupante do cargo/função de Secretária de Assistência Social do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 23 de Maio, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 19 de Maio de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo
(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 54, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma

do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 0,5 (meia) DIÁRIA (S) a (o) Sr. (a) Mardja Luma da Silva, Nº131870-5, ocupante do cargo/função de Secretária Adjunta de Educação do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 22 de Maio, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 19 de Maio de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

ESPAÇO EM BRANCO